



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5819 - Segunda-feira, 20 de agosto de 2018
Divulgação: Segunda-feira, 20 de agosto de 2018 **Publicação:** Terça-feira, 21 de agosto de 2018

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANA PLATE DE CHAVES DE CASTRO, 1028197/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA, 345389/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10/08/2018 a 24/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 132 de 14/08/2018 (Processo 18.0.000077569-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA VALERIA DOMINGUES SCHIFINO, 395149/1, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/07/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4575528 de 09/08/2018 (Processo 18.0.000060644-4).

CONVOCA EVA GENECI MARQUES DE AVILA, 292373/7, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 23/07/2018 a 06/08/2018 com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4571806 de 08/08/2018 (Processo 18.0.000069122-0).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora TATIANA PEREIRA GOMES, matrícula 90466.4, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo excluir atividades em serviços de saúde mental, urgências/emergências e em ambiente hospitalar, pelo período de 31/07/2018 a 31/12/2019, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4503663 de 31/07/2018 (processo 16.0.000069649-1).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora ELIZANDRA DA SILVA CONSTANTE, matrícula 120636.2, Auxiliar de gabinete odontológico, SA10306, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo excluir atividades que exijam grandes esforços físicos e movimentos repetitivos com os membros superiores e carregar mais de 2kg de peso, pelo período de 30/07/2018 a 30/06/2020, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4504101 de 31/07/2018 (processo 17.0.000101811-6).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora CLÁUDIA COSTA CHAGAS, 31044.2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo excluir atividades em contato direto com pacientes, em especial aqueles com indicação de aplicação de medicação, vacinas ou procedimentos invasivos, pelo período de 12/07/2018 a 30/06/2020, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4451489 de 24/07/2018 (processo 18.0.000005356-9).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora DANIELLA D'AVILA RODRIGUES, matrícula 86806.4, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo excluir atividades em serviços de urgência e emergência, pelo período de 05/07/2018 a 30/06/2019, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4491936 de 30/07/2018 (processo 18.13.000001803-8).

DESIGNA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS, 1056719/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/07/2018 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4644170, de 17/08/2018 (processo 18.0.000048393-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA PINHEIRO DOS SANTOS, 1056719/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a Portaria nº 4403787, de 18/07/2018, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/07/2018 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4644079 de 17/08/2018 (processo 18.0.000048393-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ANTONIO LUNARDI DENIZ, 332220/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501001, substituindo ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, 1152815/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 16/07/2018 a 30/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 061 de 08/08/2018 ().

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DANIEL SILVA DOS SANTOS, 137186.0, Secretário Adjunto NM, para afastar-se de suas funções no dia 17 de agosto de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Pré-Conferência do Segmento Cultural LGBT em Santa Maria/RS, através da Portaria 119 de 16/08/2018 (Processo 18.0.000075998-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDERSON BRANCO MONTEIRO, 1152580, Assistente Administrativo e ELAINE MARIA RIEGEL, 585935, Técnica de Enfermagem, para constituírem Comissão de Fiscalização para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas para a prestação de Serviços de Tele Táxi, celebrado entre o MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa Tele Táxi Cidade Ltda, que trata da prestação dos serviços transporte terrestre de passageiros por meio de Táxi no município de Porto Alegre, através da Portaria 741 de 17/08/2018 (processo 18.0.000069816-0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a RENATO JOAQUIM DE OLIVEIRA FERREIRA, 6862.0/1, motorista, OP-1.15.04 do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2015 Atividade Motorista (Condutor)/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 620, de 15/08/2018 (processo 17.0.000106495-9).

CONCEDE, a JOICE CE ROSSINI RESLER, 142307.0/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26/04/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 621, de 16/08/2018 (formulário 2975, processo 18.0.000050271-1).

CONCEDE, a MARCELLY RITA NOBREGA, 142298.7/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 07/05/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 622, de 16/08/2018 (formulário 2977, processo 18.0.000050272-0).

CONCEDE, a ANGELICA SCHMITT BASTOS, 138446.5/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 09/05/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 623, de 16/08/2018 (formulário 2974, processo 18.0.000050260-6).

CONCEDE, a KEYLA GORZIZA ILJUSZYK, 138421.0/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto

Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 09/05/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 624, de 16/08/2018 (formulário 2976, processo 18.0.000050262-2).

CONCEDE, a TOBIAS BLOSS, 142305.3/1, Enfermeiro ES-1.13NS da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26/04/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade Enfermeiro/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 625, de 16/08/2018 (formulário 2980, processo 18.0.000050264-9).

CONCEDE, a TANIA GROSSKLAGS, 142314.2/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26/04/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade Enfermeiro/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 626, de 16/08/2018 (formulário 2979, processo 18.0.000050266-5).

CONCEDE, a ADRIANO ALVES PACHECO, 133728.9/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/05/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 627, de 16/08/2018 (formulário 2973, processo 18.0.000049898-6).

CONCEDE, a JOSANA MARIA DE MOURA ANDRADE, 45968.1/1, Enfermeiro ES-1.13NS da Unidade Básica de Saúde Ipanema da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 25/2002 Atividade Enfermeiro/Unidade de Saúde Ipanema/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 629 de 16/08/2018 (formulário 7945, processo 17.0.000088726-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2015, em relação a RENATO JOAQUIM DE OLIVEIRA FERREIRA, 6862.0/1, Motorista OP-1.15.04 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 523, de 09/08/2017 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 619, de 15/08/2018 (processo 17.0.000106495-9).

FAZ CESSAR, a contar de 02/05/2018 em relação a JOSANA MARIA DE MOURA ANDRADE, 45968.1/1, Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 196, de 25/04/2008 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 628, de 16/08/2018 (formulário 7945, processo 17.0.000088726-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a IRINEU DORNELES, 741295/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 23/07/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1328 de 16/08/2018 (Processo 16.10.000003128-7).

CONCEDE, a JORGE RODRIGUES, 710109/01, Motorista, OP21104, efetivo, da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, Abono de Permanência, a contar de 05/08/2018, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1331 de 16/08/2018 (Processo 18.13.000004863-8).

CONCEDE a JORGE BAPTISTA, 740813/03, Fresador, OP20106, efetivo, da Equipe de Usinagem/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, Abono de Permanência, a contar de 20/07/2018, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1337 de 16/08/2018 (Processo 18.13.000004924-3).

CONCEDE Incorporação de Função Gratificada, conforme relação abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no Artigo 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através da Portaria 1332 de 16/08/2018 (Processo 18.10.000000298-9).

Órgão	Matrícula	Vínculo	Nome	A contar	Nível
DMAE	718418	01	ADRIANO MADEIRA	28/07/2018	5

CONCEDE, Avanço Trienal, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987 e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, conforme relação abaixo, através da Portaria 1333 de 16/08/2018 (processo 18.10.000000294-6).

Órgão	Matrícula	Vínculo	Nome	Av.	Dtini	Tipovinc
DMAE	747595	2	JOAO AIRES RODRIGUES	11	01/07/2018	EFETIVO
DMAE	641770	2	RONALDO LUIS PEIXOTO	10	01/07/2018	EFETIVO
DMAE	441317	2	CRISTIANA CANOVAS FERNANDES	6	01/07/2018	EFETIVO
DMAE	699503	1	MARIA DENISE RODRIGUES	12	01/07/2018	EFETIVO

DMAE	707639	1	GUIDO ALCEU FRITZ	9	01/07/2018	EFETIVO
DMAE	1277081	1	FABIO ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA	1	01/07/2018	EFETIVO
DMAE	711655	1	JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS	8	03/07/2018	EFETIVO
DMAE	711734	1	AIRON RODRIGUES MARCAL	9	04/07/2018	EFETIVO
DMAE	750247	1	RUBEM DARIO LOPES AVILA	10	04/07/2018	CONTR PRAZO INDETERM
DMAE	704080	1	ROGERIO OLIVEIRA NUNES DE FREITAS	10	05/07/2018	EFETIVO
DMAE	711898	1	JULIO CEZAR BICCA GUIMARAES	9	06/07/2018	EFETIVO
DMAE	910457	1	TONI ANGELO ALVES TOLEDO	5	08/07/2018	EFETIVO
DMAE	750272	3	LUIZ SERGIO FUKES GONCALVES	10	09/07/2018	EFETIVO
DMAE	746840	3	JORGE ENCLIU MANCILHA	11	09/07/2018	EFETIVO
DMAE	701224	1	CLAUDIO DE OLIVEIRA BRASIL	11	09/07/2018	EFETIVO
DMAE	749993	1	WILSON ROBERTO GERMANO DA SILVA	10	10/07/2018	CONTR PRAZO INDETERM
DMAE	1186493	1	MAICON LEMES DA SILVA	2	10/07/2018	EFETIVO
DMAE	1282000	1	TIAGO DA SILVA VICENTE	1	13/07/2018	EFETIVO
DMAE	742007	3	PAULO NORBERTO DA SILVA	12	14/07/2018	EFETIVO
DMAE	705837	1	EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO	10	15/07/2018	EFETIVO
DMAE	701303	1	PAULO RICARDO CARVALHO MOREIRA	11	17/07/2018	EFETIVO
DMAE	699590	2	EDSON DA CRUZ CORREIA	12	17/07/2018	EFETIVO
DMAE	703920	1	JOAO PEDRO ANTUNES VIEGAS	10	17/07/2018	EFETIVO
DMAE	724315	2	RITA DE CASSIA HENZ	6	17/07/2018	EFETIVO
DMAE	710444	1	AILTON LIMA DA COSTA	9	17/07/2018	EFETIVO
DMAE	639014	3	JAIR CARDOSO PINTO	11	17/07/2018	EFETIVO
DMAE	711060	1	LUIZ ANTONIO DOS REIS	10	19/07/2018	EFETIVO
DMAE	742159	2	ADAO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO	12	20/07/2018	EFETIVO
DMAE	165739	3	LUIS GILMAR DE AZEVEDO	11	20/07/2018	EFETIVO
DMAE	711205	1	OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS	9	20/07/2018	EFETIVO
DMAE	708929	1	ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES	8	21/07/2018	EFETIVO
DMAE	679814	5	PAULA VAZ PINTO ALVES	3	21/07/2018	COMISSIONADO
DMAE	741933	4	LUIZINHO GALARDAO	12	21/07/2018	EFETIVO
DMAE	704110	1	LUCIA PAULINA FANTINEL	10	22/07/2018	EFETIVO
DMAE	707743	1	VERA MARIA SOUZA ERGEU	9	23/07/2018	EFETIVO
DMAE	167580	2	PEDRO IVO MATHEUS COGO	9	23/07/2018	EFETIVO
DMAE	707779	1	LUCI JUNIOR DE BEM	9	23/07/2018	EFETIVO
DMAE	750200	2	OSMAR SANTOS DA SILVA	5	25/07/2018	EFETIVO
DMAE	562728	3	JUAREZ PERES	12	27/07/2018	EFETIVO
DMAE	704249	1	LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS	10	27/07/2018	EFETIVO
DMAE	704225	1	VIVIANE GOMES ROSA FREITAS	10	27/07/2018	EFETIVO
DMAE	704237	1	REJANE VANY AVILA	10	28/07/2018	EFETIVO
DMAE	663946	2	CARLOS ALBERTO CHAGAS	12	28/07/2018	EFETIVO
DMAE	704201	1	VALDIR SIMOES PEREIRA	10	31/07/2018	EFETIVO

CONCEDE Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 15% e/ou 25%, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, a contar das respectivas datas, através da Portaria 1334 de 16/08/2018 (Processo 18.10.000000297-0).

Orgão	Matrícula	Vínculo	Nome	Numero	A contar de	Tipovinc
DMAE	713627	1	JOSE CARLOS MARTINS ESCOUTO	25	12/07/2018	EFETIVO
DMAE	168649	5	HELIO MALTZ	25	24/07/2018	EFETIVO
DMAE	711667	1	ORQUIDES BATALHA DE MELO	25	24/07/2018	EFETIVO
DMAE	713275	2	MARCELO GIL FACCIN	25	24/07/2018	EFETIVO
DMAE	310909	2	JOSE DIONISIO DIMER BOFF	25	29/07/2018	EFETIVO

CONCEDE Licença-Prêmio, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 1335 de 16/08/2018 (Processo 18.10.000000293-8).

Orgão	Numfunc	Numvinc	Nome	Dtini	Dtfim	Tipovinc
DMAE	194065	2	MARIA ELIZABETE MARTINS SILVEIRA	03/07/2013	02/07/2018	EFETIVO
DMAE	1186507	1	LIA VIECELI	03/07/2013	02/07/2018	EFETIVO
DMAE	715909	2	ALEXANDRE NEVES	04/07/2013	03/07/2018	EFETIVO
DMAE	704080	1	ROGERIO OLIVEIRA NUNES DE FREITAS	05/07/2013	04/07/2018	EFETIVO
DMAE	910512	1	ADAIR MARTINS	08/07/2013	07/07/2018	EFETIVO
DMAE	910494	1	UBIRASSU DA SILVA SOARES	08/07/2013	07/07/2018	EFETIVO
DMAE	910457	1	TONI ANGELO ALVES TOLEDO	08/07/2013	07/07/2018	EFETIVO
DMAE	704018	1	JANDIRA MACHADO DE OLIVEIRA	08/07/2013	07/07/2018	EFETIVO
DMAE	468219	4	FABIANO RITTA DOS SANTOS	08/07/2013	07/07/2018	EFETIVO
DMAE	910445	1	GIDEON RONEI CORREA DA SILVA	08/07/2013	07/07/2018	EFETIVO
DMAE	726877	1	INA TEREZINHA SOARES CRUZ	06/10/2012	09/07/2018	EFETIVO
DMAE	711217	2	PAULO ALBERTO DA SILVEIRA FILHO	14/07/2013	13/07/2018	EFETIVO
DMAE	749944	2	CELSO BORGES TEREZA	06/09/2011	14/07/2018	EFETIVO
DMAE	710523	2	ANTONIO CARLOS MARTINS DE LIMA	15/07/2013	14/07/2018	EFETIVO
DMAE	711540	3	VALTER ALEXANDRE GONCALVES	16/07/2013	15/07/2018	EFETIVO
DMAE	562728	3	JUAREZ PERES	19/07/2013	18/07/2018	EFETIVO
DMAE	878343	4	EDUARDO DUBREUILH QUINTANA	19/03/2012	20/07/2018	EFETIVO
DMAE	742147	2	AIRTON CONCEICAO FERREIRA	22/07/2013	21/07/2018	EFETIVO
DMAE	704110	1	LUCIA PAULINA FANTINEL	22/07/2013	21/07/2018	EFETIVO
DMAE	710651	1	EDENIR SANTO BOENO	22/07/2013	21/07/2018	EFETIVO
DMAE	721107	1	LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES	27/07/2013	26/07/2018	EFETIVO

DMAE	721065	1	GLAICON ALBINO RIBEIRO	27/07/2013	26/07/2018	EFETIVO
DMAE	721120	1	JOAO CARLOS AVILA COSTA	27/07/2013	26/07/2018	EFETIVO
DMAE	704249	1	LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS	27/07/2013	26/07/2018	EFETIVO
DMAE	700037	1	JOAO AIRTON ROMANCINI	28/07/2013	27/07/2018	EFETIVO
DMAE	700049	2	PAULO RICARDO BREGAGNOL	28/07/2013	27/07/2018	EFETIVO
DMAE	713275	2	MARCELO GIL FACCIN	30/07/2013	29/07/2018	EFETIVO

CONCEDE Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, através da Portaria 1336 de 16/08/2018 (Processo 18.10.00000295-4).

NOME	MATRÍCULA	REF.	AV	A CONTAR DE
ADIR ANTONIO DA SILVA BARBOSA	10216.0 03	D	2	03/07/2018
AZAURY ISRAEL FAGUNDES HORNUNG	19072.2 02	E	2	04/07/2018
JOAO AIRTON ROMANCINI	70003.7 01	E	2	19/07/2018
JOSE LUIZ PEREIRA DIVAN	70002.5 01	E	2	17/07/2018
LUCIA PAULINA FANTINEL	70411.0 01	D	1	15/07/2018
PAULO BRUM MEDEIROS	74480.6 02	F	2	31/07/2018

DESIGNA KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861/1, Técnico de Segurança do Trabalho, conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 16.10.000004195-9, com a empresa Vênus Produtos Óticos Ltda - Epp, CNPJ nº 88.322.078/0001-73, no período de 13/08/2018 a 27/04/2019. Através da Portaria 1327, de 15/08/2018 (processo 16.10.000004195-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOSÉ CARLOS DORNELES CLARINDO, 1407970, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 12/06/2018, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "e", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 4594881 de 10/08/2018 (processo 18.17.000002470-3).

CONCEDE a CARLA WAGNER MATZENBACHER, 1425447, Engenheira deste Departamento, a contar de 03/05/2018, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 4594961 de 10/08/2018 (processo 18.17.000001841-0).

CONCEDE a JORGE ANDRE DIAS SILVEIRA, 714334, Engenheiro deste Departamento, a contar de 16/04/2018, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 7.18 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DIVISÃO DE DESTINO FINAL, com vigência atual, através da Portaria 4633144 de 16/08/2018 (processo 18.17.000001460-0).

PRORROGA, no período de 01/01/2017 a 11/04/2018, em relação JOSE LUIS ALVES DA SILVA, 660398, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, para fins de regularização funcional, face aposentadoria, a contar de 12/04/2018, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 4632877 de 16/08/2018 (processo 17.0.000002773-1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 11/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e o IBRAMEX – Instituto Brasileiro de Amparo ao Excepcional, CNPJ nº 20.615.930/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviço de acolhimento institucional especializado de jovem/adulto com deficiência, afastado do convívio familiar por meio de medida protetiva aplicada pelo Poder Judiciário, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 370, de 15/08/2018 (Processo 18.15.000005023-8).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
Fiscal de Contrato	MARIO GASTAO SOARES DE LUCENA	757930/02	VANESSA MENDES BALDINI	1135279/01

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no processo 001.000273.17.1, livro 1084-0, folha 082, registro 66781, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a UNIAO SEGURADORA S.A. – VIDA E PREVIDENCIA, CNPJ nº 95.611.141/0001-57, cujo objeto é a contratação de seguro de vida em grupo para servidores, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 390, de 17/08/2018 (Processo 18.0.000054626-3).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
Fiscal de Contrato	EDUARDO PAPPEN NEITZKE	903600/02	MARIELI CRISTINA FOLETTO ELTZ	1413562/01

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no processo 001.008371.13.0, livro 802-0, folha 052, registro 52001, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A, CNPJ nº 08.602.745/0001-32, cujo objeto é a prestação de serviços de empresa seguradora de acidentes pessoais coletivos para estagiários, adolescentes do programa municipal de trabalho educativo, de atividade voluntária de reciclagem ou especialização de profissionais, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 391, de 17/08/2018 (Processo 17.15.000001395-7).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
Fiscal de Contrato	ROBERTA CRESPO DE OLIVEIRA	1352261/01	MARIELI CRISTINA FOLETTO ELTZ	1413562/01

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no processo 001.000616.17.6, livro 1086-0, folha 170, registro 66885, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL, CNPJ nº 28.196.889/0001-43, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro coletivo de acidentes pessoais para estagiários, adolescentes do programa municipal de trabalho educativo, de atividade voluntária de reciclagem ou de especialização de profissionais, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 392, de 17/08/2018 (Processo 18.15.000004830-6).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
Fiscal de Contrato	ROBERTA CRESPO DE OLIVEIRA	1352261/01	MARIELI CRISTINA FOLETTO ELTZ	1413562/01

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 030/2015, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC - e NOTA CERTA BOLETINS JURIDICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 06.143.076/0001-52, cujo objeto é a contratação de empresa para leitura e encaminhamento eletrônico de Notas de Expediente publicadas nos Diários das Justiças do Estado do Rio Grande do Sul relacionados no referido contrato, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 393, de 17/08/2018 (Processo 17.15.000004990-0).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
Fiscal de Contrato	CAMILA BELINASSO DE OLIVEIRA	1371665/02	ANA PAULA COIMBRA RODRIGUES	1391097/01

DESIGNA CINTIA RAMOS LARRATEA DA COSTA, 1138545/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000058, da Área de Contratos, 70401015, da Coordenação de Licitações e Contratos, a contar de 01/08/2018, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 388, de 17/08/2018 (Processo 18.15.000005427-6).

DESIGNA FABIO LUIS BORGES OLYMPIO, matrícula 1350935/01, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000056, da Área de Compras, 70401013, da Coordenação de Licitações e Contratos, a contar de 01/08/2018, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 389, de 17/08/2018 (Processo 18.15.000005427-6).

DISPENSA a servidora CINTIA RAMOS LARRATEA DA COSTA, 1138545/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000056, da Área de Compras, 70401013, da Coordenação de Licitações e Contratos, a contar de 01/08/2018, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 386, de 17/08/2018 (Processo 18.15.000005427-6).

FAZ CESSAR, a pedido, a contar de 06/08/2018, os efeitos da Portaria 593/2016, que convocou a servidora JOYCE KELLY CAMPOS E SILVA, 1349589/01, Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6.309, de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 385, de 17/08/2018 (Processo 18.15.000005185-7).

RELOTA a servidora CINTIA RAMOS LARRATEA, matrícula 1138545/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Compras para a Área de Contratos, 70401015, a contar de 01/08/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 387, de 17/08/2018 (Processo 18.15.000005427-6).

TRANSPÕE, a contar de 20/08/2018, FLAVIA SCHRODER DARSKI, 1107666/01, Técnico Social - Psicólogo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Saúde, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 375, de 16/08/2018 (Processo 18.0.000042957-7).

TRANSPÕE, a contar de 20/08/2018, SAMANTHA FROTA LUCONI, 994495/01, Técnico Social - Psicólogo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Saúde, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 376, de 16/08/2018 (Processo 18.0.000042958-5).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 16/08/2018 a 17/08/2019, o servidor JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, e MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA, 8975.0/06, Administrador, ES601NS, para fiscalizarem o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato registro 67.140/2018, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA e a Empresa TELE TAXI CIDADE LTDA, CNPJ 90.068.602/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre por meio de táxi, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012, de 08 de setembro de 2016. Conforme Portaria 092 de 17/08/2018 (Processo 18.0.000069934-5).

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍVO CLÁUDIO BENDER, 05100.0, do quadro, por falecimento ocorrido em 25/06/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 164 de 23/07/2018 (processo 18.13.000004116-1).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ERNANDES GILBERTO AVILA DE ALMEIDA, CPF 137.485.050-00, matrícula 5571.5, Inativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, identidade funcional AA-1.04.06.D.08-2, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06 - D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 19/12/1973, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 06/07/2018, inativado de acordo com artigo 40, § 1º, incisos III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional 20/1998, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme Ato 1399/2000, retificado por Ato 709/2001, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ONIRA TEREZINHA NUNES DE ALMEIDA, CPF 624.648.760-20, cônjuge, a contar de 06/07/2018, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1388, de 15/08/2018 (processo 18.13.000005074-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2018, para exercerem a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 069 de 20/08/2018 (Processo 18.20.000000067-2).

Quadro Anexo à Portaria 069/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903552	CAMILA FARIAS FIGUEIROA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/07/2018
2903568	DANIELA AGUIAR MARTINS DOMINGUES	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/07/2018
2903580	FELIPE DE SIQUEIRA TOLEDO KOERICH KAHL	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/07/2018
2903571	FELIPE TORQUATO SCORSAFAVA BEZERRA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	23/07/2018
2903566	KONRAD GUTTERRES SOARES	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/07/2018
2903548	LOURENCO BARBOSA CAMPOS JUNIOR	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/07/2018
2903578	LUCIA NAOMI MORIMOTO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	23/07/2018
2903551	SARA ELISA KOEFENDER CASTRO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/07/2018
2903565	THAIS GONCALVES ALMEIDA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/07/2018

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, para exercerem a função de Cirurgião Dentista da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 070 de 20/08/2018 (Processo 013.000.204.15.3).

Quadro Anexo à Portaria 070/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903575	BRUNA LUCIAN PETRY	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	23/07/2018
2903550	CAIO CESAR BORGES DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	05/07/2018

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com

resultado final homologado em 10/04/2015, para exercerem a função de Enfermeiro(a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 071 de 20/08/2018 (Processo 013.000205.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 071/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903549	LUCIANE DA COSTA HENKE	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/07/2018
2903560	MAIRA BASQUEROTE	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/07/2018
2903553	TATIANE LANZARINI LUIZ	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/07/2018

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercer a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 072 de 20/08/2018 (Processo 013.000153.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 072/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903554	LENISE SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	02/07/2018

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, para exercer a função de Atendente de Gabinete Odontológico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 073 de 20/08/2018 (Processo 013.000208.15.9).

Quadro Anexo à Portaria 073/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903555	ALINE VIEIRA RODRIGUES	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESF	09/07/2018

DEMITE, a pedido, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 075 de 20/08/2018.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:	Nº processo:
2903182	ANDREA CARDOSO SCHWINN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	11/07/2018	18.20.000000593-3
2901551	DANIELE ROESLER	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	02/07/2018	18.20.000000528-3
2900342	EDILSON AVILA DA SILVA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/07/2018	18.20.000000529-1
2903476	FABIANE APARECIDA GARCIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	23/07/2018	18.20.000000620-4
2903224	FERNANDA DE FREITAS FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	03/07/2018	18.20.000000553-4
2903379	GISLAINE SILVEIRA NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DA ESF	04/07/2018	18.20.000000560-7
2902608	MARISTELA HERNANDES ARANDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	23/07/2018	18.20.000000621-2
2903112	RAQUEL JACQUES DA ROSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	10/07/2018	18.20.000000590-5
2903008	STEFANI DA ROZA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DA ESF	18/07/2018	18.20.000000605-0
2903546	VICENTE VLADIMIR CARVALHO DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	24/07/2018	18.20.000000623-9

DEMITE, por término de contrato, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 075 de 20/08/2018.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:	Nº processo:
2903457	DANIELA AGUIAR MARTINS DOMINGUES	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/07/2018	18.20.000000601-8
2903460	KONRAD GUTTERRES SOARES	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/07/2018	18.20.000000586-0
2903245	REGINA MARIA BOAZ	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/07/2018	18.20.000000521-6
2903249	SIBELE KREBS DE LEMOS	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/07/2018	18.20.000000602-6

MODIFICA, em relação a LEO RAMIRO OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 2900829, Agente Comunitário de Saúde do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, os efeitos do Ato 110/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/10/2012, e altera a função do empregado público, o qual passa a exercer o cargo de Técnico de Enfermagem da ESF, a contar de 01/07/2018, através da Portaria 074 de

20/08/2018 (Processo 013.000153.15.0).

Despachos

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000004472-1 - DEFERE, em 10/08/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ANTONIA EUDOCIA FERNANDES ECKARD, matrícula 66415, servidora aposentada, no período de 01/08/2018 a 25/06/2023.

Processo 18.13.000004926-0 - INDEFERE, em 15/08/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por EVELYSE CORREA DE BORBA, matrícula 23222.4, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000004008-4 - INDEFERE o requerimento de pensão por morte do ex-servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOZA, 66233.4, Inativo, formulado por EVA HELOISA DOS SANTOS, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.000004557-4, INDEFERE, em 17/08/2018, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ADÃO MARIANO DA SILVA, 4173.0, Inativo, formulado por MARIA DA GRAÇA SANTOS ROCHA, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.000005025-0, INDEFERE, em 17/08/2018, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora SUZANA DORNELES MARTINS DE ALMEIDA, 7347.0, Inativa, formulado por DANIELA MARTINS FERREIRA, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 144 LISTAS PRELIMINARES DE INSCRITOS DO EDITAL DE ABERTURA 126/2018 CONCURSO PÚBLICO 583 - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL CONCURSO PÚBLICO 584 - PROFESSOR ANOS INICIAIS

O Município de Porto Alegre por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle, torna público:

1- Listas Preliminares de Inscritos por Cargo.

As listas preliminares de inscritos estão divulgadas, através deste Edital, publicadas Diário Oficial de Porto Alegre, na página de concursos da Fundação La Salle, www.fundacaolasalle.org.br/concursos, no painel físico da Prefeitura, localizado na Rua Siqueira Campos nº 1300, e, em caráter meramente informativo, no endereço eletrônico oficial do Município de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, por cargo, observados os Anexos abaixo:

Anexo 1 – Lista Preliminar de Inscritos – Acesso Universal;
Anexo 2 – Lista Preliminar de Inscritos – Acesso Pessoa Com Deficiência - PCD;
Anexo 3 – Lista Preliminar de Inscritos – Acesso Pessoa Negra - PN.

2 - Quanto ao Resultado das Solicitações de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Seletivas.

Cargo	Nº de Inscrição	Candidata	Situação
Prof. Educação Infantil	010752	Bárbara Vitória Dias Fontana	Deferida Parcialmente

3 - O prazo para interposição de recursos que será no período de 22 a 24/08/2018

3.1 O recurso deverá ser encaminhado através de formulário eletrônico, que será disponibilizado no endereço: <http://191.252.56.173/portal/modulos/abertura.php>

3.2 Para recursos referentes à listagem preliminar de inscritos deverão ser anexadas, cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento, conforme item 4.6.9 do Edital de abertura 126/2018.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2018.

PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

ANEXO_1_Listas preliminares de inscritos - Universal_ edital 126 2018 smed poa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2581_ce_230994_1.pdf

ANEXO_2_Listas preliminares de inscritos - PcDs_ edital 126 2018 smed poa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2581_ce_230994_2.pdf

ANEXO_3_Listas preliminares de inscritos - Acesso Negros_ edital 126 2018 smed poa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2581_ce_230994_3.pdf

EDITAL 02/2018
COMISSÃO ELEITORAL
PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE SAÚDE E
SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/ SMPG, GESTÃO 2018-2020
PROCESSO ELETRÔNICO 18.0.000028333-5
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO
DATA DA ELEIÇÃO
ESCRUTÍNIO

A Comissão Eleitoral, responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMPG, constituída pela Portaria SEI nº 4549518, de acordo com o Decreto nº 18.158, de 08/01/2013, HOMOLOGA a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, e INFORMA que a eleição realizar-se-á nos dias 22 e 23 de agosto de 2018, A eleição será realizada no saguão do pavimento térreo do edifício Intendente José Montaury, Rua Siqueira Campos 1300 – Centro Histórico e na Coordenação de Transportes Administrativos, das 08h30min às 17h, e, na Coordenação de Transportes Administrativos (CTA), Rua Marcílio Dias, 1390 – Azenha, dia 22 de agosto de 2018, das 13h às 15h. O escrutínio será no dia 24 de agosto de 2018, às 10h, pelos integrantes da Comissão Eleitoral, na sede da SMPG, Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, sala, sala 1020.

Debora Freire Silva, Matrícula 414284
Leandro Cardoso da Silva Nunes, Matrícula 947833
Márcia da Silva Quadrado, Matrícula 330283
Marcia Regina Salvá Boeckel, Matrícula 260463
Marco Aurelio Zanetti Stradolini, Matrícula 1152882
Roberta Fraga da Silva Reston Tarrago, Matrícula 948606
Roberto de Souza Del Frari, Matrícula 1154206
Suzana Reis Coelho, Matrícula 763266
Valmíria Conceição Casagrande, Matrícula 372320

Porto Alegre, 20 de agosto de 2018.

FERNANDA RAMINELI BICCA, Presidente da Comissão Eleitoral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONVOCAÇÃO
PROCESSO 18.10.000006316-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS convoca os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial de abastecimento de água e tratamento de esgoto e as disposições do Decreto 20.017/2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
74984102	ADRIANO MORAES DA SILVA	AUXILIAR ELETROMECANICO	COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
88813002	AISLAM MARTINS RAPHAELLI PEREIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO
111891901	ALCEU ALVES GONCALVES	MONTADOR ELETROMECANICO	COORDENAÇÃO DE MANUT. DE EQUIPAM. MOVEIS
74831903	ANILTON COELHO OLIVEIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	COORDENAÇÃO DE ESGOTO NORDESTE
74518502	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
73930602	CEZAR AUGUSTO CANDIDO DA FONTOURA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	COORDENAÇÃO DE ESGOTO NORDESTE
70859001	CLAIRT JOSE CAMPOS DO AMARAL	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	COORDENAÇÃO DE REGISTRO COMERCIAL
130326001	CRISTIANO DE ABREU VASCONCELOS	AGENTE DE SANEAMENTO	COORDENAÇÃO DE ESGOTO NORTE
75005301	DARLAN FEIJO DANTAS	OPERARIO (CLT)	COORDENAÇÃO DE ESGOTO NORDESTE
70120001	EDSON ZOMAR DE OLIVEIRA	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAME	EQUIPE ETA SÃO JOÃO
111878101	EDUARDO DA SILVEIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	COORDENAÇÃO DE ESGOTO LESTE
73669003	FELIPE ROCHA VARGAS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	COORDENAÇÃO DE ESGOTO LESTE
70731703	FRANCISCO SOLOM RIBEIRO CASTRO	OPERARIO ESPECIALIZADO	COORDENAÇÃO DE ESGOTO NORDESTE
71576402	GESIEL GARCIA	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	COORDENAÇÃO DE ESGOTO NORDESTE
74832002	GILBERTO SILVA DA ROSA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO
74750904	GILMAR MACHADO DA COSTA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	COORDENAÇÃO DE ESGOTO LESTE
101236302	HENRIQUE RIBEIRO DORNELES	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	EQUIPE DE LEVANTAMENTO E CODIFICAÇÃO

63901403	JAIR CARDOSO PINTO	OPERARIO ESPECIALIZADO	COORDENAÇÃO DE ESGOTO NORDESTE
125993801	JAIR LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO	AGENTE DE SANEAMENTO	COORDENAÇÃO DE ESGOTO NORDESTE
70476602	JOAO BATISTA GOULART FERNANDES	CONTINUO	EQUIPE DE SAÚDE
57596601	JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	GERÊNCIA DISTRITAL NORTE
23788002	JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA	OPERARIO ESPECIALIZADO	COORDENAÇÃO DE ESGOTO LESTE
70510201	LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONCALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EQUIPE POSTO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE VI
9536102	LUIS ANTONIO MATTOS DE LEMOS	MOTORISTA	COORDENAÇÃO DE ESGOTO NORDESTE
74166002	LUIS CARLOS GONCALVES PEREIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO DE REDES
74497102	MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	COORDENAÇÃO DE ÁGUA SUL
74866602	NILTON LUIZ DA SILVA DIAS	OPERARIO	COORDENAÇÃO DE ESGOTO NORTE
74885002	PAULO RENATO VILANOVA DE OLIVEIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	COORDENAÇÃO DE MICROMEDIÇÃO
74142803	PEDRO SANTOS DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO PREDIAL
72666001	RODINEI BERNARDINI PORTO	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAME	EQUIPE ETA SÃO JOÃO
71147301	SAUL FEIJO DANTAS	OPERARIO ESPECIALIZADO	EQUIPE ETA MOINHOS DE VENTO
127703001	VITOR LUCIO DE SENA VASQUES	AGENTE DE SANEAMENTO	COORDENAÇÃO DE ESGOTO NORDESTE
16558205	VLADIMIR NEVES DE FREITAS	ADIDO	COORDENAÇÃO DE ÁGUA NORTE

Porto Alegre, 17 de agosto de 2018.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral do DMAE.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO DE BOLSA-AUXÍLIO ALUGUEL SOCIAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, por seu Diretor-Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BOLSA AUXÍLIO, referente ao contrato administrativo do beneficiário a seguir relacionados: Processo 17.14.000002376.9 (SEI) – CELIO CANDIDO ALBINO, nos termos do artigo 45 da IN 02/2016 e Decreto 18.576/2014. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar desta publicação, para manifestação do interessado.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2018.

EMERSON CORREA DA SILVA, Diretor-Geral Adjunto DEMHAB.
GUSTAVO MOREIRA PESTANA, Coordenador-Jurídico.

EDITAIS

Editais

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Critério Comunicação LTDA - ME
OBJETO: Geração de conteúdo sobre os projetos do Executivo Municipal enviados à Câmara de Vereadores.
VALOR: R\$ 7.700,00
DOTAÇÃO: 201-2873-339039920000-1
BASE LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93
PROCESSO SEI: 18.0.000058123-9

Porto Alegre, 17 de Agosto de 2018.

ORESTES DE ANDRADE JUNIOR, Coordenador Geral do Gabinete de Comunicação Social

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 2/2018 - PROCESSO 001.000593.17.6 – para Registro de Preços de órteses e próteses.

MDT – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE IMPLANTES S.A - LOTES: 1 e 2.
DESERTOS – LOTES: 3, 4, 5, e 6.

PREGÃO ELETRÔNICO 74/2018 - PROCESSO 001.000665.17.7, Registro de Preços de Materiais de Expediente.
ASTOR STAUDT - ME – ITENS: 25, 36, 46, 48, 49, 50 e 52.
DAROS SUPRIM. PARA INFORM. E ESCRITÓRIO LTDA – ITENS: 11, 13, 20, 21, 29, 39, 40 e 56.
DIBON LTDA – ME – ITENS: 10 e 12.
ELMO PAPELARIA LTDA – ITENS: 6, 18, 27, 41 e 55.
ENTERSOLUÇÕES COM. DE PULSEIRAS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 61 e 64.
GABRIELA TORRES RAUBER – ITENS: 1, 2, 4, 7, 8, 9, 17, 19, 22, 23, 26, 28, 31, 35, 37, 45, 53, 54, 57, 58 e 60.
J. P. CAVEDON SOARES – ITENS: 34 e 38.
N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA – ITENS: 24, 32, 33, 42, 43, 44, 47, 51, 59, 62, 65 e 66.
OPUSPAC IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA EPP – ITEM: 63.
CANCELADO – ITEM: 5.
FRACASSADOS – ITENS: 3, 14, 15, 16 e 30.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.003115.16.0.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

CONTRATADA: Locadora de Veiculos Femely LTDA -ME.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2402, a contar de 01 de Julho de 2018 até 30 de Junho de 2019.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de Agosto de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001,003115.16.0.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

CONTRATADA: Locadora de Veiculos Femely LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2405, a contar de 20/06/2018 até 19/06/2019.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de Agosto de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.003115.16.0.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais-SMRI.

CONTRATADA: Locadora de Veiculos Femely LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2402, a contar de 01/07/2018 até 30/06/2019.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de Agosto de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 18.0.000010982-3, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade **FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL - RS**, para o desenvolvimento do projeto *Ser Educando: Brincar, Conviver e Aprender*. Cabe ressaltar que a entidade Fundação Fé e Alegria do Brasil - RS está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e

que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de Agosto de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO: 16.0.000063728-2

AUTUADO: ANDRES E SCHWENKE LTDA

CNPJ: 11.589.193/0001-84

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189947, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com embasamento legal no art. 5.º, I, c/c Único do mesmo artigo da Lei Municipal n.º 11.421/13, por descumprimento ao disposto no art. 2.º, do mesmo diploma legal. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 17.0.000042327-0

AUTUADO: ANDRE EDUARDO DIAS DA SILVA

CPF: 630.709.360-91

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 221089, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da mesma Lei. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 17.0.000060421-6

AUTUADO: LUIZ FERNANDO BELLO

CPF: 862.583.870-04

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 221157, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000105905-0

AUTUADO: TAMBEDOU BABACAR

CNPJ: 701.477.262-71

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 225566, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 15, III da Lei Municipal n.º 10.605/08; (2) com relação ao Auto de Infração 225567, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (3) com relação ao Auto de Infração 225568, considerando que o autuado possuía autorização para exercer atividades no local da atuação, pelo seu CANCELAMENTO, não havendo há época, assim, afronta de sua parte ao previsto no art. 45, I, todos da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000074012-1

AUTUADO: SILVIO MOREIRA MACHADO

CNPJ: 019.256.610-59

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 172909, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I da mesma Lei. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO: 16.0.000072669-2

AUTUADO: LAUTER ANTONIO PAIVA NUNES

CNPJ: 0369.169.970-00

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189871, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da mesma Lei. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 17.0.000015593-4

AUTUADO: MANOEL ROBERTO DA SILVA MARTINS

CNPJ: 157.144.970-15

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189806, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da mesma Lei. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO: 16.0.000039960-8

AUTUADO: MARCO ANTONIO DOS SANTOS KLEIN

CNPJ: 916.953.680-53

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189528, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com embasamento legal no art. 44, I, c/c §1.º do mesmo artigo da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 25, IX, do mesmo diploma legal. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000067639-0

AUTUADO: WILIBALDO DE LIMA RAUBER

CNPJ: 606.701.180-87

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 221078, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFM, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei; e, (2) com relação ao Auto de Infração 221077, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFM, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000058627-0

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM VILA NOVA

CNPJ: 89.370.837/0001-36

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187774, Acolho integralmente o parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete, (3269363), consubstanciado nas razões elaboradas, adotando-as inclusive como razão de decidir cujo relatório e fundamentação passam a fazer parte integrante da presente decisão. Pelo exposto, decido por manter a MULTA de 249,4401UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000044464-6

AUTUADO: VANUZA VEPPO VOMERO

CPF: 462.858.730-20

ATA: 355/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 190632, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento, com a obtenção da Autorização para Funcionamento n.º 48941905, emitida em 05.01.17, pela aplicação à infratora somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFM, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000036731-1

AUTUADO: URCA BAR DANÇANTE LTDA. - EPP

CNPJ: 14.150.077/0001-52

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223700, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 30, § 1.º, c/c 29, ambos da mesma Lei.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000043940-5

AUTUADO: NEUZA MARIA DA SILVA SANTOS ESTÉTICA - ME

CNPJ: 09.665.491/0001-64

ATA: 245/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186836, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000040844-5

AUTUADO: JANETE BARBIERI

CNPJ: 18.744.838/0001-55

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186277, Acolho integralmente o parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete, (3259714), consubstanciado nas razões elaboradas, adotando-as inclusive como razão de decidir cujo relatório e fundamentação passam a fazer parte integrante da presente decisão. Pelo exposto, decido por manter a MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000033908-7

AUTUADO: ROSÁRIO RESTO BAR LTDA. – ME

CNPJ: 15.566.511/0001-42

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186268, Acolho integralmente o parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete, (3709622), consubstanciado nas razões elaboradas, adotando-as inclusive como razão de decidir cujo relatório e fundamentação passam a fazer parte integrante da presente decisão. Pelo exposto, decido por manter a MULTA para 332,5668UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO: 17.0.000057661-1

AUTUADO: BEEHIVE CASA DE CULTURA, BAR E RESTAURANTE LTDA. – ME

CNPJ: 23.469.400/0001-46

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222528, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal para o local da infração, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000052418-6

AUTUADO: BEEHIVE CASA DE CULTURA, BAR E RESTAURANTE LTDA. – ME

CNPJ 23.469.400/0001-46

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191553, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Outrossim, considerando que o empreendimento possui licenciamento municipal e que não é interesse desta Administração inviabilizar as atividades comerciais, mas, sim, orientar e disciplinar os estabelecimentos para que atuem de modo regular e em consonância com as Posturas Municipais, deliberou a Comissão que a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO poderá ser suspensa, caso a autuada exerça suas atividades em estrito cumprimento dos termos de sua licença. A suspensão da pena fica condicionada ao atendimento, por parte dos responsáveis pelo estabelecimento, dos critérios e condicionantes estabelecidos na Autorização para Funcionamento n.º 48813745 (1746680), assim como ao fiel cumprimento das Posturas Municipais. O não atendimento dos termos da licença ensejará a aplicação imediata da penalidade e a consequente interdição administrativa da atividade. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 17.0.000024629-8

AUTUADO: BEEHIVE CASA DE CULTURA, BAR E RESTAURANTE LTDA. – ME

CNPJ 23.469.400/0001-46

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 221904, pelos termos expostos, considerando que a multa cabível, no caso da infração em tela, estabelecida pelo §3.º do art. 29 da Lei Complementar n.º 12/75, varia de 16,6293 UFGs a 83,1467 UFGs e que a autuada não é reincidente, vez que o AI 191553 ainda não fora julgado quando da lavratura do Auto de infração, pela aplicação à infratora da penalidade mínima de MULTA de 16,6293 UFGs, com embasamento legal no art. 29, §3.º, da Lei Complementar Municipal n.º 12/75. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO: 16.0.000043419-5

AUTUADO: SONIA MARIA BATISTA SANTANA

CNPJ: 498.899.310-87

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187663, Acolho integralmente o parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete, (3260807), consubstanciado nas razões elaboradas, adotando-as inclusive como razão de decidir cujo relatório e fundamentação passam a fazer parte integrante da presente decisão. Pelo exposto, decido por manter a MULTA de 166,2934 UFGs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 18.0.000028324-6

AUTUADO: BELONI RUTSATZ

CNPJ 29.247.030/0001-89

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223872 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 415,7335 UFGs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO: 17.0.000001675-6

AUTUADO: FABIO SCHAEGLER KREIMEIER - ME

CNPJ: 17.151.079/0001-54

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191643 o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal para o local da infração, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFGs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO: 17.0.000034648-9

AUTUADO: EUSEBIO CORDEIRO NORONHA

CNPJ: 26.400.798/0001-52

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222004, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 166,2934 UFGs e de FECHAMENTO DO

ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 30, § 1.º, c/c 29, ambos da mesma Lei. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da atuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000044131-0

AUTUADO: APPLE-SUL RESTAURANTES LTDA. - EPP

CNPJ: 09.157.261/0002-75

ATA: 43/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187654, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a atuada concluiu a regularização do seu licenciamento para as atividades de "restaurante e pizzaria sem forno à lenha", com a obtenção da Autorização para Funcionamento n.º 48913030, emitida em 19.10.16, pela aplicação à atuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFGs, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000032405-5

AUTUADO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GAÚCHA LTDA

CNPJ: 08.101.767/0001-19

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222330, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 249,4401 UFGs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 30, § 1.º, c/c 29, ambos da mesma Lei.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO: 17.0.000018121-8

AUTUADO: MARCUS VINICIUS GUIDO PINTO

CNPJ: 15.600.599/0001-71

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 193231, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a atuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFGs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da atuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 17.0.000054445-0, mantém o Auto de Infração 131762 e aplica a Habitacional Imóveis Ltda., CNPJ 01.267.659/0001-71, a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 50,00, com fulcro nos artigos 3º, inciso II, e 9º do Decreto Federal 6.514/08, considerando a necessária reparação do dano, conforme Decisão 004/2018-CJ /SMAS.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EDITAL 12/2018
NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO
AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ESCOLAR
PROCESSO 18.16.000025748-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidades de acordo com o Decreto Municipal n.º 15.938/08, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO(S), para, desejando, no prazo de **QUINZE DIAS**, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR (EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
455	ISV0855	ROGER RIFFEL – PROC. 18.16.000000232-0	177535	19/03/2018	09:44

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão) e c) Carteira Nacional de Habilitação CNH. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2018.

LUCIANO MARCANTONIO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EDITAL 13/2018
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO TRANSPORTE CLANDESTINO - NOTIFICAÇÃO DA
AUTUAÇÃO
PROCESSO 18.16.000025748-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 6º da Lei Complementar 12/75, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS**, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PROPRIETÁRIO	PLACA	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
JUSTINA DOS SANTOS	GQE1939	11427	25/04/2018	07:20

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal da Infraestrutura e Mobilidade Urbana / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situada na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, direcionando-a ao Secretário Municipal da Infraestrutura e Mobilidade Urbana e anexando os seguintes documentos:

- a) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH e
 - b) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.
- Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2018.

LUCIANO MARCANTONIO, Secretário Municipal da Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 17.0.000106693-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Fundação Tênis.

CNPJ: 05022246/0001-88

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O presente Termo tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) para o atendimento de 386 (trezentos e oitenta e seis) crianças e adolescentes matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental para execução de atividades complementares ao turno regular, por meio da política de Educação Integral do Município de Porto Alegre, em turmas compostas de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) alunos em ambiente escolar.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Altera as cláusulas terceira e quarta. A Administração Pública repassará o valor mensal de R\$ 18.672,81 (dezoito mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), para o exercício financeiro de 2018. O recurso será transferido no último dia útil de cada mês em 05 parcelas mensais e consecutivas.

BASE LEGAL: Art. 48 da Lei 13.019/2014.

Porto Alegre, 13 de Agosto de 2018.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.000565.17.2
MODALIDADE: Pregão Físico 004/2018
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Ótica SRL Eireli.
OBJETO: Aquisição de óculos monofocal e bifocal ou multifocal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804 4107 339030999900 4520 800.1804.10.0301.0172.4107.3390
VALOR: R\$ 168.000,00

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário de Saúde em Exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: Dobil Engenharia Ltda
PROCESSO 003.080480.14.4
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080480.14.4
OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de execução de redes de esgoto sanitário no SESI Navegantes – Sub Bacia AA2 – Arroio de Areia – PAC 2.

CONTRATADA: Parametrus Assessoria Empresarial Ltda – EPP
PROCESSO 003.080220.16.9
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080220.16.9
OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de consultoria técnica especializada em sistema de custos amparada na metodologia.

CONTRATADA: Porto Obras Ltda
PROCESSO 17.10.000003022-7
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000003022-7
OBJETO: retificação de planilha de contrato de obra de extensão e substituição de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre.

APOSTILA 05
CONTRATADA: Dobil Engenharia Ltda
PROCESSO 003.080480.14.4
PROCESSO SEI 17.10.000006389-3
OBJETO: reajustamento de valores de contrato de execução de redes de esgoto sanitário no SESI Navegantes – Sub Bacia AA2 – Arroio de Areia – PAC 2.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 289/2018 – PROCESSO 18.10.000005819-4 – Bomba Dosadora Acido Fluossilicico, exclusivo ME e EPP
ABERTURA: às 8h30min do dia 31 de agosto de 2018 no site www.bllcompras.org.br.
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 267/2018
PROCESSO 18.10.000005426-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Contratação de serviço de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de geração de dióxido de cloro.

LOTE 01
EMPRESA: ITA AMÉRICA QUÍMICA LTDA
VALOR DO LOTE: R\$ 145.650,96
A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 17 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 292/2018 – PROCESSO 18.10.000006122-5 – Registro de preços para aquisição de carvão ativado.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 03 de setembro de 2018, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 25/2018

PROCESSO: 18.0.000033180-1 / 18.0.000069777-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: MAC PEREIRA TRANSPORTES LTDA. ME.

OBJETO: Serviço de transportes com motorista (placa IVT6471), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o caminhão, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de equipamento contratado), para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da ordem de início, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais) por mês, para operar 200 (duzentas) horas mensais.

O valor anual para a contratação é de R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000.5001.17.0512.0177.2217.339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 116/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2018.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO: 18.0.000060565-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRANSGPS TRANSPORTES LTDA.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa TRANSGPS TRANSPORTES LTDA., conforme Cláusula Resolutiva do Contrato Emergencial 21/2018, rescindem o referido Contrato, firmado em 24/05/2012, com ordem de início em 27/06/2018, para locação de 01 (um) caminhão truck (placa IPJ3782) com motorista, em razão da conclusão do procedimento licitatório para contratação do mesmo serviço, encerrando em 18/08/2018.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2018.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO: 18.0.000060216-3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA. ME.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA. ME, conforme Cláusula Resolutiva do Contrato Emergencial 20/2018, rescindem o referido Contrato, firmado em 24/05/2012, com ordem de início em 27/06/2018, para locação de 01 (um) caminhão truck (placa IXX2324) com motorista, em razão da conclusão do procedimento licitatório para contratação do mesmo serviço, encerrando em 18/08/2018.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2018.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 119/2018
PROCESSO 18.18.000000512.9

OBJETO: Aquisição de Kit FT 10 e 30 – ensaio de vedação

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 04/09/2018, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 118/2018
PROCESSO 18.18.000000511.0

OBJETO: Contratação de empresa para reforma de turbinas de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 04/09/2018, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 051/2018
PROCESSO 18.18.000000394-0

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de parafusos e ferragens

VENCEDOR: Elite Materiais de Construção Ltda – Itens: 1,2,4,5,6,10,13,14

FRACASSADOS: 3,7,8,9,11,12,15,16

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 96/2018
PROCESSO 18.18.000000444-0

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de Guarita de Segurança

O certame foi considerado FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 85/2018
PROCESSO 18.18.000000436-0

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de material odontológico

O certame foi considerado FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2016

PROCESSO 008.000569.16.0

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2016

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: LT Comercial Ltda., CNPJ:04.463.885/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: prestação do serviço de manutenção de radares estáticos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EDITAL 08/2018
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI
PROCESSO 18.16.000025748-4

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto nas Leis Municipais nº 8.133/98 e nº 11.582/14 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração (ões), para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
2502	IWD3992	DANIEL OLIVEIRA TIEFEL – PROC. 16.16.000013451-9	177580	07/06/2018	15h45
3709	IVM6971	RODRIGO LUIS GOMES (INVENTARIANTE) – PROC. 18.16.000003951-7	177542	24/04/2018	07h31
3709	IVM6971	SERAFIM GOMES FILHO (PERMISSONÁRIO) 18.16.000003951-7	177542	24/04/2018	07h31
1559	-	JOAQUIM CACIQUE DE BARROS FEIJÓ ALVES – PROC. 18.16.000000045-9	174120	08/06/2018	14h00
3164	IXD2490	NILCE PACHECO BELARDINELLI – PROC. 18.16.000005161-4	177537	19/03/2018	11h54
4988	IVP0731	LUIZ CARLOS MANERA HERBERT – PROC. 16.16.000020175-5	174105	21/12/2017	09h30
3181	IWO3719	RENATO REINEHR – PROC. 17.16.000014635-0	174428	31/01/2018	10h00
2728	ISC7925	ENILDA MARTINS DA SILVEIRA – PROC. 17.16.000014732-2	174159	22/12/2017	11h16
3859	IWP4667	DANIEL BELMONTE MAIATO – PROC. 16.16.000018788-7	174097	06/12/2017	11h50
3648	IUM5868	PAULO FERNANDO PINHEIRO SILVEIRA – PROC. 16.16.000003789-0	174089	05/12/2017	14h55
3361	IWF3278	CARLOS ALEX SANTOS DE SOUZA – PROC. 17.16.000011191-3	174169	29/12/2017	10h58
4036	ISR6164	UBIRATAN MACHADO BANDEIRA – PROC. 18.16.00000197-8	174115	06/04/2018	15h12
-	-	MAURÍCIO DE OLIVEIRA (CONDUTOR) – PROC. 18.16.000002839-6	177555	17/04/2018	15h45
-	-	VILSON CONSTANTE PINTO (CONDUTOR) – PROC. 17.16.000025356-4	174099	09/01/2018	14h00

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana /Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 09h às 16h, direcionada ao Diretor-Presidente, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissonário atuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2018.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

EDITAL 09/2018
NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI
PROCESSO 18.16.000025748-4

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto nas Leis Municipais nº 8.133/98 e nº 11.582/14 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(s) de aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal nº 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
4678	ITV7482	CARLOS OLIVEIRA MARQUES – PROC. 17.16.000011034-8	177526	02/03/2018	11h14
3518	IVK4282	ADEMIR FIGUEIREDO LIMA – PROC. 16.16.000019659-0	174174	26/01/2018	11h14
2152	IWK5191	GETÚLIO RODRIGUES DA SILVA – PROC. 17.16.000018392-2	229361	19/10/2017	09h20
2150	-	MARINO DE OLIVEIRA FRANCISCO (CONDUTOR) – PROC. 18.16.000002205-3	174454	07/02/2018	13h14
-	-	SANDRO BATISTA (CONDUTOR) – PROC. 16.16.000000245-0	174153	19/12/2017	11h13
-	-	LUCIANO ALVES BOZZI (CONDUTOR) – PROC. 16.16.000021378-8	173777	07/02/2017	17h12
-	-	MAICOM DA ROSA RODRIGUES (CONDUTOR) – PROC. 17.16.000005763-3	174011	01/08/2017	13h00
-	-	MARCO NICOLETTI TEIXEIRA (CONDUTOR) – PROC. 17.16.000014226-6	170023	19/07/2017	14h35

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana/ Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 09h às 16h, direcionada ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A

segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2018.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

EDITAL 10/2018
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
PROCESSO 18.16.000025748-4

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS (FÍSICAS/JURÍDICAS) ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
MARIAH NEUSA O. DE MORAES TRANSPORTES ME – CNPJ 13.014.392/0001-90	001135B	25/05/2018	15:45
MULTI RESÍDUOS – RENAN CARDOSO FARIAS – CNPJ 10.601.186/0001-98	001654B	15/06/2018	10:36
TELE ENTULHO PORTO ALEGRE LTDA – CNPJ 16.913.107/0001-60	001022B	31/05/2018	07:42
ANGELINA BOSCHETTI BARBIERI – CPF 51684772087	001585B	22/05/2018	10:54
ECOENTULHO TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA ME – CNPJ 09.071.650/0001-00	001132B	25/05/2018	13:54
ECOENTULHO TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA ME – CNPJ 09.071.650/0001-00	000755B	09/04/2018	10:30
JOÃO PAULO DEMARCHI ME – CNPJ 17.640.685/0001-33	001006B	06/04/2018	14:58
SEREDE – SERVIÇOS DE REDE S.A. – CNPJ 08.596.854/0004-37	000636B	08/05/2018	00:47
LS ENTULHO – CNPJ 24.225.191/0001-58	001005B	06/04/2018	14:40
PEDRO DORIVAL PIVETTA – CNPJ 29.839.039/0001-89	001223B	11/03/2018	09:10
RODRIGO GUIMARÃES DE SOUZA ME – CNPJ 11.724.083/0001-88	000865B	06/03/2018	16:02
TIRENTULHO RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS LTDA ME – CNPJ 00.800.984/0001-95	000870B	28/03/2018	15:40
DRILLING COMPANY ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 12.516.306/0001-84	001349B	22/03/2018	10:01
DESENTULHA REMOÇÃO DE ENTULHOS LTDA ME – CNPJ 13.961.569/0001-65	000785B	14/02/2018	16:00
MULTI RESÍDUOS – RENAN CARDOSO FARIAS – CNPJ 10.601.186/0001-98	000783B	14/02/2018	15:45
MULTI RESÍDUOS – RENAN CARDOSO FARIAS – CNPJ 10.601.186/0001-98	001578B	19/03/2018	15:00
ECOENTULHO TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA ME – CNPJ 09.071.650/0001-00	000596B	23/02/2018	10:00
SELAU TRANSPORTES LTDA – CNPJ 92.740.307/0001-47	000790B	16/02/2018	14:43
ENITE TEREZINHA ANDRADE DA CUNHA ME – CNPJ 19.248.374/0001-59	000874B	10/04/2018	14:36
ENITE TEREZINHA ANDRADE DA CUNHA ME – CNPJ 19.248.374/0001-59	000851B	20/02/2018	14:05
ENITE TEREZINHA ANDRADE DA CUNHA ME – CNPJ 19.248.374/0001-59	001130B	25/05/2018	13:52
ENITE TEREZINHA ANDRADE DA CUNHA ME – CNPJ 19.248.374/0001-59	001129B	25/05/2018	13:50
ENITE TEREZINHA ANDRADE DA CUNHA ME – CNPJ 19.248.374/0001-59	001676B	28/06/2018	14:30
ENITE TEREZINHA ANDRADE DA CUNHA ME – CNPJ 19.248.374/0001-59	000784B	14/02/2018	15:13
ENITE TEREZINHA ANDRADE DA CUNHA ME – CNPJ 19.248.374/0001-59	000867B	09/03/2018	16:16

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTA DEFESA DA AUTUAÇÃO.

A defesa poderá ser interposta junto à EPTC, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 – Prédio H, CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2018.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAL 11/2018
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO
PROCESSO 18.16.000025748-4

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via Aviso de Recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas,

tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
PLANACON SUPERVISÃO DE PROJETOS LTDA ME – CNPJ 05.248.030/0001-35	000312B	17/04/2017	09:35
SEREDE – SERVIÇOS DE REDE S.A. – CNPJ 08.596.854/0004-37	000379B	03/07/2017	14:22
NORTHON DA SILVA RODRIGUES ME – CNPJ 19.012.389/0001-13	000337B	01/05/2017	09:10
BORTOLINI LOCAÇÕES DE ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 10.940.747/0001-83	001009B	11/04/2018	11:25
ÁGUIA ENTULHOS EIRELI ME – CNPJ 22.852.391/0001-05	000868B	28/03/2018	15:45

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO DA AUTUAÇÃO.

O recurso poderá ser interposto junto à EPTC de 2ª a 6ª-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – CEP: 90160-180, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Carteira de Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ.

A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da Notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2018.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da EPTC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 02/2018

A COMISSÃO ELEITORAL encarregada de coordenar e realizar a eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST) do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, para a Gestão 2018 - 2020, designada pela Portaria GDG nº 087, de 13 de agosto de 2018, torna público o cronograma das etapas referentes ao pleito:

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: De 21/08 a 05/09/2018, através do preenchimento de formulário próprio.

LOCAL E HORÁRIO: Sala da ASSEPLA – 6º andar, das 09h às 12h e das 13h30min às 17h.

HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS: 06/09/2018, através de edital a ser publicado no DOPA-e e murais existentes na sede do PREVIMPA.

PERÍODO DESTINADO À PROPAGANDA ELEITORAL: De 10/09 a 12/09/2018.

DATA DA ELEIÇÃO: 13 de setembro de 2018.

LOCAL E HORÁRIO: Sede do PREVIMPA – Refeitório – 5º andar – das 9h às 14h.

ESCRUTÍNIO: dia 13 de setembro de 2018.

LOCAL E HORÁRIO: Sede do PREVIMPA – Refeitório – 5º andar – às 14h30min.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR DE AZEVEDO CASTILHOS, Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAL 01/2018

REGULAMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (CSST) DO PREVIMPA GESTÃO 2018-2020

A COMISSÃO ELEITORAL encarregada de coordenar e realizar a eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST) do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, para a Gestão 2018 - 2020, designada pela Portaria GDG nº 087 de 13 de agosto de 2018, divulgada no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre – DOPA-e, de 14 de agosto de 2018, reunida em sessão ordinária no dia 17 de agosto de 2018, na sala do refeitório, no 5º andar do prédio da administração do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, resolve, por unanimidade, aprovar o REGULAMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (CSST) DO PREVIMPA GESTÃO 2018-2020.

I – DOS OBJETIVOS

Destina-se a eleger os representantes dos servidores da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST) na Gestão 2018/2020, nos termos do Decreto nº 18.158, de 08 de janeiro de 2013.

II – DOS ELEITORES

São eleitores todos os servidores públicos municipais lotados no PREVIMPA, detentores de cargo e emprego públicos e os municipalizados.

III – DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se a membro da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST) os servidores detentores de cargo de provimento efetivo, lotados no PREVIMPA, excetuando-se os servidores em estágio probatório.

IV – DAS VAGAS

Para a Gestão 2018-2020, serão eleitos um (1) titular e um (1) suplente, dentre os servidores detentores de cargo de provimento efetivo lotados no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, nos termos do Anexo Único do referido Decreto.

V – DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

O Processo de Votação da eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST), dar-se-á através dos procedimentos abaixo, de responsabilidade da Comissão Eleitoral:

- a) Organizar e realizar todo o processo eleitoral.
- b) Adotar todas as providências necessárias para o processo de votação.
- c) Identificar o eleitor através da Relação de Servidores.
- d) Autenticar, no verso, com rubrica (mínimo duas) de seus membros, as cédulas de votação.
- e) Receber os votos dos eleitores.
- f) Assinar a Ata da Eleição.

VI – DO MATERIAL DE VOTAÇÃO

Compõem o material para a votação os seguintes itens:

- a) Relação dos eleitores por ordem alfabética, constando espaço para assinatura;
- b) Uma Urna;
- c) Cédulas Oficiais;
- d) Canetas, folhas de papel, e outros materiais necessários para o trabalho;
- e) Ata da Eleição a ser lavrada pela Comissão Eleitoral;
- f) Requerimento de Impugnação;
- g) Nominata dos Candidatos.

VII – DA DATA, HORA E LOCALIZAÇÃO DA URNA DE VOTAÇÃO.

Data: 13 de setembro de 2018

Horário da votação: 9h às 14h.

Local: Sede do PREVIMPA - Rua Uruguaí 277 – 5º andar – Refeitório.

VIII – DA CÉDULA

- a) A cédula única será confeccionada em papel branco, com tipos uniformes e rubricada no verso por, no mínimo, dois (2) representantes da Comissão Eleitoral.
- b) A identificação dos candidatos na cédula constará por ordem alfabética

IX – DA VOTAÇÃO

- a) A identificação do eleitor junto à Mesa deverá ser feita através de documento de identificação com foto, ou, ainda, através do crachá funcional;
- b) Estando em ordem a identificação, deverá o eleitor assinar a lista Relação de Eleitores no espaço próprio;
- c) Em seguida, será entregue ao eleitor a cédula oficial para que proceda à votação;
- d) Após preencher seu voto, o eleitor deverá depositá-lo na urna, fechado e de modo que a Mesa e os fiscais possam vislumbrar a parte rubricada;
- e) No caso de voto em cédula não oficial, será o eleitor convidado a retornar à cabina e trazer seu voto na cédula que recebeu da Mesa. Caso se recuse a fazê-lo, o voto não será recebido, anotando-se a ocorrência em Ata;
- f) Se o eleitor verificar que a cédula não está rubricada, ou está rasurada, mal impressa, ou se ele próprio danificar, inutilizar ou votar equivocadamente, poderá solicitar uma nova cédula, devolvendo a primeira, a qual será imediatamente inutilizada à vista dos presentes e sem identificação do voto;
- g) O eleitor poderá votar em apenas um candidato, assinalando com um "X" no quadro correspondente ao nome de sua escolha;
- h) Introduzido o voto na urna, a Mesa devolverá o documento de identificação do eleitor.

X – DA PROPAGANDA ELEITORAL

A propaganda eleitoral deverá ser realizada individualmente;

A colocação de cartazes ou similares será permitida somente nos murais existentes no PREVIMPA;

Não será permitido o uso da máquina pública (cópias reprográficas/xerox, impressão, e-mail) para fins eleitorais, sob pena de impugnação da candidatura ou inelegibilidade.

XI – DA FISCALIZAÇÃO

Os candidatos poderão acompanhar todo o processo de votação, desde os atos preparatórios até o encerramento, com a entrega da urna à Comissão Eleitoral, bem como o escrutínio dos votos, podendo formular protestos e impugnações, devendo ser registrado em ata.

XII – DO ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

Declarada encerrada a votação, serão adotadas as seguintes providências:

I. A urna deverá ser fechada com um lacre, o qual será rubricado pelos membros da comissão eleitoral presentes e pelos candidatos presentes;

II. Na Ata da Eleição constará:

- a) O nome dos membros da Comissão;
 - b) O local da votação;
 - c) O número de eleitores;
 - d) O total de eleitores que votaram;
 - e) O nome dos Candidatos que concorreram;
 - f) As impugnações apresentadas pelos candidatos;
- III. As cédulas que porventura sobraem deverão ser inutilizadas;
- IV. A urna ficará sob a guarda da Comissão Eleitoral até o escrutínio.

XIII – DO ESCRUTÍNIO DOS VOTOS

a) O escrutínio será realizado no dia 13 de setembro de 2018, após o encerramento das eleições, pelos integrantes da Comissão Eleitoral no Refeitório do 5º andar do Departamento.

b) Os candidatos poderão acompanhar a contagem dos votos.

c) Após o encerramento do escrutínio, será registrado em Ata Final da Eleição, o número de votos dos candidatos, o número de votantes, os votos nulos e/ou brancos, sendo assinada pelos componentes da Comissão Eleitoral e candidatos presentes.

d) Caso haja marcação de mais de um candidato, qualquer tipo de rasuras ou identificação do eleitor o voto será anulado.

e) Serão eleitos os 2 (dois) candidatos mais votados, sendo o titular o primeiro mais votado, e o suplente o segundo mais votado.

f) Para efeitos de desempate considerar-se-á o candidato com maior tempo de serviço na lotação.

g) O resultado final será publicado no DOPA-e, através de edital, em até 3 (três) dias após a Eleição.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente regulamento serão decididos por maioria simples da Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR DE AZEVEDO CASTILHOS, Presidente da Comissão Eleitoral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO PROCESSO 17.12.000000886-2

PROCESSO 006.010105.16.6 - TERMO ADITIVO III

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA

CONTRATADA: CA Programas de Computador, Participações e Serviços LTDA

CNPJ: 08.469.511/0001-69

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de manutenção e suporte técnico de licenças de uso dos softwares CA WORKLOAD AUTOMATION e CA EASYTRIEVE REPORT.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/09/2018, mantendo o valor a ser pago pela CONTRATANTE em favor da CONTRATADA, sem qualquer correção monetária.

VALOR MENSAL: R\$ 17.019,23 (dezesete mil e dezenove reais e vinte e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2018

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 17 de agosto de 2018.

RICARDO MENDES DE OLIVEIRA, Diretor-Administrativo

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Paulo de Tarso Pinheiro Machado

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248